**Projeto de Lei Nº /2022**

Atribui o nome Manoel Odir Rocha ao Terminal Rodoviário de Palmas.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:**

Art. 1º Fica denominado Terminal Rodoviário de Palmas Dr. Manoel Odir Rocha

Art. 2º O poder público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação oficial do Estado e na identificação visual do Terminal Rodoviário de Palmas o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa denominar o Terminal Rodoviário de Palmas, como Terminal Rodoviário de Palmas Dr. Manoel Odir Rocha com o intuito de homenagear este importante líder político tocantinense, que acumulou em sua trajetória profissional diversos cargos de destaque no cenário estadual. Dr. Odir Rocha foi prefeito de Colinas do Tocantins, deputado federal, secretário estadual de Administração, Secretário Executivo para Assuntos Metropolitanos do Estado de Tocantins, Secretário Municipal de Ação Social e Habitação, secretário municipal de Saúde de Palmas e ainda, prefeito de Palmas.

Em sua trajetória profissional ele também se destacou como médico ginecologista e obstetra, profissão que exerceu com dedicação e humildade, ajudando muitas mulheres a trazerem seus filhos ao mundo.

Outra área em que ele ganhou notoriedade foi de escritor. Autor de diversos livros, Dr. Manoel Odir Rocha mereceu assento nas Academias Tocantinense e Palmense de Letras.

Por todo o exposto, e que consideramos que a homenagem ora proposta é justa e assim, peço o apoio dos nobres pares a este Projeto de Lei.

**Sala das Sessões, em 20 de junho de 2023**